

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado em: segunda-feira, 26 de junho de 2023 09:58
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Of. 161/2023 - Câmara Municipal de Jaraguá do Sul/SC
Anexos: Moção nº 58_2023.PDF; Ofício Nº 161 de 2023.PDF

-----Mensagem original-----

De: anapaula [mailto:email@legislador.com.br] Enviada em: segunda-feira, 26 de junho de 2023 09:05
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Of. 161/2023 - Câmara Municipal de Jaraguá do Sul/SC

[You don't often get email from email@legislador.com.br. Learn why this is important at <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>]

Excelentíssimo Senhor Rodrigo Otávio Soares Pacheco

Encaminhando o Ofício Nº 161 de 2023



CÂMARA DE VEREADORES DE JARAGUÁ DO SUL



OFÍCIO Nº 161/2023 - ATOS LEGISLATIVOS

Jaraguá do Sul, 23 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Otávio Soares Pacheco
Presidente do Senado Federal
Brasília-SC

Assunto: Encaminha Moção

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vem este Parlamento Municipal,
encaminhar a V. Exa., **Moção de nº 58/2023**, aprovada por esta Casa de Leis.

Atenciosamente,

LUÍS FERNANDO ALMEIDA
PRESIDENTE

Este documento é cópia do original assinado digitalmente. Assinado em 26/06/2023 - 08:33 e lido em 23/06/2023.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 1#1#5#17#161#2023#1

**MOÇÃO Nº 58/2023****Ref.: Apoio**

NA QUALIDADE DE VEREADORAS COM ASSENTO NESTA CASA, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS E OUVIDO O COLENDO PLENÁRIO, ENCAMINHAM MOÇÃO DE APOIO, NOS SEGUINTE TERMOS:

Considerando que o Projeto de Lei nº 2359/2023, que altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para instituir o Sistema Nacional da Casa Lar da Pessoa com Deficiência, está tramitando no Senado Federal;

Considerando que a matéria objetiva disponibilizar recursos aos Estados e Municípios que se disponham a construir e manter Casas Lares para pessoas com deficiência por meio da criação do Sistema Nacional da Casa Lar da Pessoa com Deficiência;

Considerando que a Lei nº 13.146/2015 estabelece o direito à moradia, cabendo ao Poder Público apoiar a vida independente da pessoa com deficiência, especialmente àquela que não tenha condições de cuidar de si mesma ou que não possa ser cuidada por sua família e sem recursos financeiros para o próprio cuidado;

Considerando, finalmente, que a aprovação do referido projeto de lei estimulará a criação e manutenção de unidades de Casa Lar da Pessoa com Deficiência, espaço de acolhimento e cuidado, permitindo-lhes viver com dignidade e qualidade de vida.

A CÂMARA DE VEREADORES DE JARAGUÁ DO SUL, ATENDENDO A PROPOSIÇÃO DAS VEREADORAS, QUE ABAIXO SUBSCREVEM, MANIFESTA APOIO AO PROJETO DE LEI N. 2359/2023 QUE TRAMITA NO SENADO FEDERAL.

Assim, requer-se que, após cumpridas as formalidades legais, seja enviada a presente MOÇÃO DE APOIO à Presidência do Senado Federal e ao gabinete do Senador Romário, a fim de que tomem conhecimento de nosso apoio e providências.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2023.

NINA SANTIN CAMELLO
Vereadora

SIRLEY MARIA SCHAPPO
Vereadora

Justificativa: trata-se de moção de apoio à tramitação do Projeto de Lei nº 2359/2023 que altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para instituir o Sistema Nacional da Casa Lar da Pessoa com Deficiência, está tramitando no Senado Federal.